



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 276 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 12 de abril de 2019, às 08 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima septuagésima sexta reunião do colegiado de extensão presidida pela professora Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do colegiado: Giovana de Fátima Lima Martins, Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva, Luciana Borges Goecking, Bruno Martins Dalla Paula, Patrícia Scotini Freitas, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Gabriela Itagiba Aguiar Vieira, Fábio Antonio Colombo, Andrea do Amarante Paffaro. Os servidores Danilo de Abreu Lima, Leandro Lima Resende e Thales de Astrogildo e Tréz participaram dos seus *campi*, utilizando o recurso de áudio e vídeo via internet. A professora Elisângela Monteiro Pereira participou como convidada. Assunto da pauta: **1) Corte Orçamentário:** A Prof.^a Eliane informou que o Governo Federal, por meio do Decreto 9.741, publicado no dia 29/03/2019, realizou corte orçamentário em 25% do custeio e 90% do capital, sendo que para o primeiro semestre receberemos 40% do orçamento previsto. Ela informou que no PNAES também houve corte e a assistência estudantil será prejudicada e, em decorrência, espera-se evasão dos alunos assistidos. A Prof.^a Eliane informou que após o comunicado do corte orçamentário pela Reitoria, ela e a prof.^a Elisângela refizeram o planejamento orçamentário da Proex, que foi apresentado aos presentes do colegiado. Após esclarecimentos e discussão, a versão final para da planilha orçamentária da PROEX foi colocada em votação e aprovada por todos, exceto pelo servidor Danilo que se absteve. A versão aprovada foi anexada a essa ata (Anexo I). Após discussão os membros do colegiado decidiram fazer uma audiência com bolsistas e coordenadores para comunicar o corte orçamentário e a redução do valor da bolsa. Nada mais havendo a tratar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a ata que será assinada por todos os presentes.

Prof. Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva

Prof.^a Andrea do Amarante Paffaro

Prof. Bruno Martins Dalla Paula

TAE. Danilo de Abreu e Silva

Prof.^a Eliane Garcia Rezende

Prof. Elisângela Monteiro Pereira

Prof. Fábio Antonio Colombo

Prof.^a Gabriela Itagiba Aguiar Vieira

Prof.^a Giovana de Fátima Lima Martins

TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues

Prof. Leandro Lima Resende

Prof.^a Luciana Borges Goecking

ANEXO I**PROPOSTA 2019**

		DDEX -2018	DDAC	Gastos previstos 2019	Atualização após corte orçamentário 2019
	+ 40.000,00 Reitoria	546.925,87	21.013,36	607.939,23	449.454,42
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	22.800,00	1.813,36	24.413,36	14.013,06
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	370.600,00	19.200,00	453.000,00	19.200,00 + 300.600,00
3390.30	Material de Consumo	34.825,87		26.625,87	20.041,00
3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.	-	-	-	-
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00		27.988,00	26.010,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física*1	37.000,00		36.912,00	42.812,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*2	35.000,00		28.000,00	24.000,00
3390.93	Indenizações e Restituições	1.500,00		1.000,00	1.400,00
4490.51	Obras e Instalações	-		-	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00	1.378,36
		546.925,87			

*1 = 2 estagiários (NTI, ITCP) (5.952+7.824) e 3 regentes (23.136) = 36.912,00

*2 = gráfica (folder, cartaz, banners, jornal (=8.000), livros (10.000x2))=28.000,00

Bolsas:

ENEM = 36 x 8 x 400 = 115.200,00

ITCP = 10 x 8 x 400 = 32.000,00

Interface = 30.000,00

Ajuda custo para congressos: 3.000,00

CBEU = 5 x 8 x 400 = 16.000,00

Total: 198.200,00

Programa: 376 x 400 = 150.400,00

Projetos: 261 x 400 = 104.400,00

Total: 453.000,00

Detalhamento das alterações:

607.939,23 – 10.000,00 = 597.939,23

Custeio = 597.939,23 – 25% = 449.454,42

Capital = 10.000,00 – 90% = 1.000,00 (já gastamos até esta data 1.378,36)

Sobre o custeio:

*1 = 2 estagiários (NTI, ITCP) (5.952+7.824) e 3 regentes (23.136) = 36.912,00

*2 = gráfica (folder, cartaz, banners, jornal (=8.000), livros (10.000x2) = 28.000,00

*Bolsas Total: ~~453.000,00~~ 319.800,00

Bolsas/auxílio estudantil = 19.200,00 (pagos 48 bolsas x 400,00) + 300.600,00 (1002 bolsas x 300,00) = 319.800,00

ENEM = 36 x 8 x ~~400~~ = ~~115.200,00~~

ITCP = 10 x 8 x ~~400~~ = ~~32.000,00~~

~~Interface = 30.000,00~~

~~Ajuda custo para congressos: 3.000,00~~

CBEU = 5 x 8 x ~~400~~ = ~~16.000,00~~

Programa: 376 x ~~400~~ = ~~150.400,00~~

Projetos: 261 x ~~400~~ = ~~104.400,00~~



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Scotini Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/08/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 28/08/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lima Resende, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges Goecking, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Monteiro Pereira, Presidente**, em 31/10/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Itagiba Aguiar Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Astrogildo e Tréz, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Mollica do Amarante Paffaro, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana de Fatima Lima Martins, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177274** e o código CRC **02CFB4CE**.
